

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú

Deliberação N. 13

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Projeto de Deliberação n.º 13 de Novembro de 1950.

Data de entrada: 2 de Novembro de 1950.

Ao Sr. Presidente em 3 de Novembro de 1950.

Diretor de Secretaria

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacú, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º- Ficam isentos de pagamento de multa, todos os contribuintes que satisfizerem seus débitos relativo a tributos não pagos na época devida, desde que o façam até o dia 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º- A Presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú, 1º de novembro de 1950.

Elpidio de Castro Maia
Elpidio de Castro Maia
Prefeito Municipal.

Em 1.ª discussão na sessão do dia 16 de Novembro de 1950.

Em 2.ª " " " 10 de Novembro de 1950.

Aprovada a redação final na sessão de 10 de Novembro de 1950.

Nicomedes Silva Jr.
Diretor de Secretaria